



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA GACO Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera em parte a Portaria GACO nº 127, de 07 de janeiro de 2025, para estabelecer o indicado para a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais de São Paulo e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e ratifica a indicação dos demais integrantes.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GACO nº 127, de 7 de janeiro de 2025 (doc. nº 11581755), que altera em parte a tabela do art. 1.º da Portaria GACO nº 105, de 27 de agosto de 2024, para estabelecer a Presidência e o juízo de admissibilidade da 6ª a 10ª Turmas Recursais de São Paulo; o Anexo da Portaria GACO nº 110, de 01 de outubro de 2024, para estabelecer os indicados para a composição da Comissão Permanente de Jurisprudência - CPJ representantes da 6ª a 10ª Turmas Recursais de São Paulo; o Anexo da Portaria GACO nº 78, de 07 de fevereiro de 2024, alterada em parte pela Portaria GACO nº 109, de 25 de setembro de 2024, para estabelecer os indicados para a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais representantes da 6ª a 10ª Turmas Recursais de São Paulo; e ratifica a indicação dos demais integrantes;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GACO nº 78, de 07 de fevereiro de 2024 (doc. nº 10563707), alterada em parte pela Portaria GACO nº 109, de 25 de setembro de 2024 (doc. nº 11272080);

CONSIDERANDO a indicação contida no e-mail doc. nº 11733143.

CONSIDERANDO o teor dos expedientes nº 0014396-47.2022.4.03.8000 e 0040111-23.2024.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a tabela do art. 1º da Portaria GACO nº 127, de 7 de janeiro de 2025, para estabelecer o indicado para a composição do Comitê Gestor dos Processos de Trabalho das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, representante da 3ª Turma Recursal de São Paulo, nos termos do Anexo, ratificando-se a indicação dos demais integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 25/02/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11733578** e o código CRC **F1C7C278**.

ANEXO I

Turma	Comitê Gestor dos Processos de Trabalho
3ª	Leonardo José Correa Guarda